

Id:0B620B06CEC52C78

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022 – DISPENSA Nº 08/2022.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL NAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.

CONTRATADA: M DE C NUNES VIANA ENGENHARIA EIRELI-ME (MNV ENGENHARIA), CNPJ: 28.932.146/0001-94.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06.04.2022, assim presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 06/04/2023 a 06/10/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 06 de abril de 2023.

ELISABETE MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal -

Id:0CC5507F2C4F2C77

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022 – DISPENSA Nº 08/2022.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL NAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.

CONTRATADA: M DE C NUNES VIANA ENGENHARIA EIRELI-ME (MNV ENGENHARIA), CNPJ: 28.932.146/0001-94.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06.04.2022, assim presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir do dia 05/04/2023 a 05/08/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 05 de abril de 2023.

ELISABETE MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal -

Id:10EF20E844ED2C74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO (PI)
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio- PI, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, bairro: Centro, por meio da sua pregoeira e equipe de apoio, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**MAIOR DESCONTO UNITARIO POR ITEM**), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis e derivados para os veículos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio, e suas Secretarias.

INICIO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: 06.06.2023 ÀS 08H00MIN

FIM DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: 19.06.2023 ÀS 08H00MIN

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19.06.2023 ÀS 14H45MIN

FASE DE DISPUTA DE LANCE: 19.06.2023 ÀS 15H00MIN

FORMULAÇÃO DE CONSULTA E OBTENÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.novobmmnet.com.br ou www.tce.pi.gov.br, copelnsa2021@gmail.com.

ENDEREÇO DA SALA DA CPL: Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro de Novo Santo Antônio – Pi

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h00min às 12h00min (de segunda-feira até sexta-feira).

JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO UNITARIO POR ITEM.

Novo Santo Antônio – PI, 01 de junho de 2023.

Mafalda Menezes de Araújo
Pregoeira

Id:0E2895F789D92C86

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

PORTARIA Nº 29, de 01 de junho de 2023.

Dispõe sobre expedição de Portaria de Nomeação de servidor (a) público do Município de Novo Santo Antônio - PI e dá outras providências;

A PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio – PI e Lei Municipal nº 11/1997 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Novo Santo Antônio - PI),

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelo princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fernanda Danielli Pessoa da Cruz**, CPF nº 006.560.293-58, para o cargo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Santo Antônio - PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público organizado nos termos do Edital nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 01 de junho de 2023.

ELISABETE MARIA DA SILVA
Prefeita Municipal